

O novo profissional do lixo

DEPOIS DE 20 ANOS DE DISCUSSÃO, CONGRESSO APROVA MUDANÇAS QUE AMPLIAM AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO NO SETOR E ABREM NOVAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS

ENRIQUETA MENON, DO RIO DE JANEIRO

Foi-se o tempo em que o lixo gerava emprego apenas para garis e catadores. Serão cada vez mais requisitados profissionais com formação multidisciplinar, capazes de administrar as várias etapas de diversos tipos de lixo (residencial, industrial, hospitalar), que vão desde o recolhimento seletivo, até transporte, reciclagem, reaproveitamento, tratamento e destinação final, minimizando os danos ao meio ambiente.

As mudanças na legislação, aprovadas em 2010, depois de 20 anos de discussão no Congresso Nacional, ampliaram ainda mais esses novos campos de trabalho, ao impor uma série de exigências aos setores privado e público, e à sociedade. Elas abrangem construção de aterros sanitários para acabar com os lixões e planos de gerenciamento de detritos resultantes dos processos produtivos em empresas e órgãos públicos (federais, estaduais e municipais).

A maior novidade é o princípio de responsabilidade compartilhada na logística reversa, no qual fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos se responsabilizam pelo retorno, ao ciclo produtivo, de materiais descartados após uso, agregando-lhes valor econômico.

Fotos: 1 - iStockphoto, 2 - Divulgação

mações”, ressalta o presidente do comitê, que promove, em março, o II Fórum Internacional de Logística Reversa, em São Paulo.

Embora o marco legal restrinja a logística reversa ao pós-venda (mercadorias devolvidas) e ao pós-consumo (descartadas depois de utilizadas), Leite acredita que dentro de alguns anos esse leque será bastante amplo.

Outra exigência legal cujo cumprimento dependerá de mão de obra especializada são os Planos de Gerenciamento de Resíduos, que envolvem toda a indústria, parte do comércio, o setor de transportes (inclusive rodoviárias, portos e aeroportos) e serviços de saúde humana e veterinária. “Caberá a técnicos capacitados planejar e operacionalizar esses programas”, prevê Wanderley Coelho Baptista, analista de Políticas e Indústrias da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

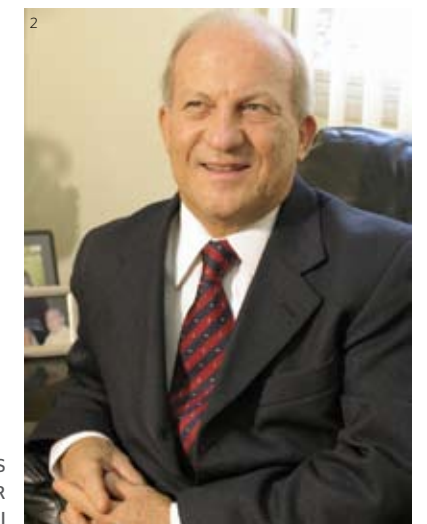
De acordo com as regras, os municípios também serão obrigados a elaborar esses planos – mais detalhados para aqueles com população urbana superior a 30 mil habitantes (8,65% do total, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)). Os demais (91,34%) poderão adotar um plano simplificado. “O artigo 19 fala do conteúdo mínimo no plano municipal e detalha tarefas que só grandes prefeituras terão condições de fazer com qualidade. Municípios menores terão de contratar consultorias, a menos que haja abrandamento das obrigações”, diz François Bremaeker, gestor do Observatório de Informações Municipais da ONG Transparência Municipal. Esses pontos da lei e os prazos para que os planos e a logística reversa sejam colocados em prática serão estipulados em seis meses.

Somente a obrigatoriedade de construção de aterros sanitários em todos os

municípios dentro de padrões adequados representa um nicho relevante de postos de trabalho, destaca o presidente do Crea (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) do Rio de Janeiro, Agostinho Guerreiro. De acordo com dados do Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre), 59% do lixo produzido no Brasil tem como destino os lixões, contra 13% encaminhados para aterros sanitários. Segundo os mesmos levantamentos, dos 5.564 municípios brasileiros, apenas 405 tinham serviço de coleta seletiva em 2008. “Infelizmente, ainda predominam os lixões onde os resíduos são retirados e jogados em um caminhão e em locais impróprios. E a maioria dos aterros existentes foi construída com tecnologia ultrapassada”, completa Guerreiro.

ALÉM DA ENGENHARIA

Um dos objetivos do marco legal, a reciclagem e o manejo dos resíduos a partir da origem dos detritos abrirão espaço para engenheiros, químicos, arquitetos, agrônomos, topógrafos e geógrafos. “Essa demanda não ficará restrita às grandes obras, mas também ao reaproveitamento, à destinação final, à incineração e à educação ambiental”, diz o presidente do Crea-RJ.



ROBERTO LEITE, DO CBLR: GOVERNOS E INICIATIVA PRIVADA TERÃO DE CRIAR GERÊNCIAS PARA CUMPRIR A LEI

Para o advogado especializado em Direito Ambiental do Peixoto e Cury Advogados, Victor Penitente Trevizan, as carreiras mais beneficiadas serão as diretamente relacionadas à reciclagem, que passa a ser uma obrigação legal. “Será expandido um ramo das atividades vinculadas aos resíduos sólidos que abrange a coleta e o reaproveitamento no mercado daquele que pode servir para a produção de novas mercadorias, e destinação correta dos detritos não reutilizáveis”, afirma. Segundo Trevizan, nessa cadeia de serviços, duas consequências são previsíveis: o aumento de empresas especializadas na prestação de serviços e de construtores de aterros sanitários. O especialista afirma que essas atividades estão em expansão em estados que já têm política estadual de resíduos sólidos, como São Paulo e Minas Gerais.

MAIS SALÁRIOS

O que significa uma indústria cumprir a nova lei? “Contratar uma associação de catadores ou outra empresa



que recolha e recicle lixo, tomar conhecimento da prática de logística reversa acumulada por algumas empresas no Brasil, negociar com distribuidores e consumidores a divisão de responsabilidade. Além de apresentar planos de gerenciamento de resíduos ao poder público”, responde Trevizan.

Para a CNI, a lei prevê tantas providências envolvendo profissionais especializados que dificultará o cum-

A responsabilidade compartilhada na logística reversa é a maior novidade da nova lei

primento das exigências. “Em um primeiro momento, faltará mão de obra para responder a uma legislação tão moderna como essa, principalmente levando em conta o tamanho do Brasil”, afirma Wanderley Baptista.

A entidade não tem dúvida de que todas as atividades econômicas impactadas pela legislação, em breve, contratarão técnicos responsáveis pelo planejamento prévio e operacionaliza-

ção dos planos, que deverão ficar nas mãos de engenheiros e químicos. “Esperamos que as novas etapas de regulamentação esclareçam se médicos, veterinários e outros profissionais afins poderão assinar esses programas”, acrescenta.

Se indústrias, estabelecimentos comerciais de grande porte, serviços de transporte e saúde, construção civil e mineração tiverem de elaborar, implementar e monitorar planos de gerenciamento de resíduos, anuais e detalhados, conforme o artigo 22 da lei, isso aumentará os custos do setor produtivo. “Muito provavelmente essas despesas serão repassadas para os preços”, antevê o dirigente da CNI.

QUESTÃO EM ABERTO

A formação dos novos profissionais do lixo começa a entrar na pauta da academia, já que a destinação de resíduos perigosos exige conhecimentos de química, a compostagem é tarefa para agrônomos, aterros são peças de engenharia e a educação ambiental está inserida na área de ciências humanas. “A complexidade do lixo gerado pelas sociedades modernas exige dos profissionais uma visão cada vez mais geral”, ressalta Emilio Eigenheer, professor de Ciência Ambiental da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal Fluminense e coordenador do Programa de Coleta Seletiva do Centro Comunitário São Francisco, em Niterói (RJ). “Embora ainda de forma embrionária, essa percepção começa a forçar as universidades a desenvolver cursos que englobem conhecimentos em várias áreas.”

As Faculdades Mackenzie, em São Paulo, foram pioneiras ao incluir, em 2000, a disciplina de Logística Reversa na pós-graduação em Logística Empresarial. Atualmente, diversas universidades e instituições mantêm cursos de gestão de resíduos, entre elas a Universidade Federal Fluminense (UFF), a PUC-Minas (Pontifícia Universidade Católica), a Universidade de Taubaté e a Fiocruz. ■



Em cena, os engenheiros-garis

O paulista Pedro Filippini, 33 anos, diretor de Operações do Centro de Tratamento de Resíduos de Itaboraí (RJ), empreendimento do Grupo Prizma, Estre Ambiental e Empresol, em operação desde outubro, é exemplo do novo profissional que despontará no mercado de trabalho vinculado aos centros de tratamento de resíduos. Antes de assumir a gerência operacional do projeto, o engenheiro civil atuou na área de licenciamento ambiental e foi *trainee* na Estre Ambiental. Um curso técnico em meio ambiente foi um diferencial na carreira. Mas a vontade de enfrentar novos desafios levou Filippini a trocar o conforto do escritório da empresa no interior de São Paulo pela sombra de uma árvore em Itaboraí (RJ). Sentado debaixo de uma mangueira em cadeiras emprestadas de um bar, com o *laptop* no colo e o projeto embaixo do braço, ele e um topógrafo elaboraram a estrutura do aterro sanitário de Itaboraí, um dos maiores da América Latina, com capacidade para receber até 45 milhões de toneladas de lixo durante sua vida útil, um investimento de R\$ 25 milhões. “Deixei filho e esposa para vir sozinho para cá, mas valeu a pena”, afirma Filippini, que trouxe recentemente a família para o Rio de Janeiro. “O que me estimulou foi a oportunidade de gerenciar um projeto com mais de 200 pessoas e 40 máquinas”, conta. Concluída a obra e a implantação, agora começa a segunda etapa, que é a operação do aterro - receber o lixo e dar o tratamento correto. Ele não tem dúvida de que está em um mercado de trabalho que só tende a crescer no Brasil. “É a profissão do futuro. Com a obrigação prevista em lei de substituir os lixões por aterros sanitários, as mudanças terão de acontecer, já que o Ministério Público está fiscalizando com mais rigor essa área”, enfatiza o engenheiro. Ele cita seu próprio caso como emblemático da dificuldade das empresas em encontrar mão de obra. “O engenheiro que quiser atuar nessas atividades precisa ter uma cabeça mais aberta, dominar conceitos ambientais, da economia decorrente da reutilização dos resíduos, de gerenciamento, saneamento e tecnologia”, conclui.

Profissionalização no mundo paralelo

A política nacional de resíduos sólidos também está sendo chamada de política de inserção dos catadores, pelo papel de protagonistas desses trabalhadores no sistema de gerenciamento do lixo. Embora o Brasil seja campeão de reciclagem, os catadores não eram reconhecidos nas políticas públicas, formando um mundo paralelo em relação aos demais profissionais da área. Segundo a Associação Brasileira de Alumínio (Abal), em pesquisa com a Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alta Reciclabilidade (Abralatas), o Brasil conseguiu reciclar cerca de 98% das latas fabricadas em 2009. “Embora a lei e o decreto não obriguem empresas e prefeituras a contratar cooperativas de catadores, o estímulo à profissionalização já é um bom começo”, afirma Baptista, da CNI. Estima-se que existam atualmente entre 500 mil e 1 milhão de catadores de lixo em atividade no país. A proposta inicial do governo reservava uma

parte do mercado da coleta seletiva aos catadores. Embora tenha recuado nesse ponto, em dezembro, o governo anunciou o Programa Pró-Catador, prevendo vários benefícios para cooperativas que se estruturarem e se tornarem empresas de reciclagem. A lei federal 12.375/2010 cria incentivos tributários para empresas industriais de reciclagem que adquirem resíduos dos catadores. Segundo o advogado Victor Trevizan, do Peixoto e Cury Advogados, o artigo 11 da Lei Nacional dos Resíduos Sólidos prioriza cooperativas de catadores e outras formas de associação desses trabalhadores de baixa renda na coleta seletiva e reciclagem. “Com a profissionalização a que serão submetidas, essas entidades obterão mais renda. Esse é um impacto relevante do novo marco legal”, afirma.

